



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N° 324/2008 - GP

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 421/2008, protocolizado sob o n.º 3320/2008,

R E S O L V E:

MANDAR AVERBAR, nos assentamentos funcionais da servidora HELOÍSA HELENA CUNHA PINHEIRO DE SOUZA, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, matrícula nº 92440726, apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, o tempo de serviço/contribuição prestado à Procuradoria Geral de Justiça do Rio Grande do Norte, no período de 02/05/2006 a 17/10/2007, e, com base no inciso V do mesmo dispositivo, o tempo de serviço/contribuição realizado junto ao Lab Médico Romildo Freire Pessoa LTDA, de 01/07/1999 a 14/08/1999, e ao Educandário Santa Virgem de Fátima LTDA, de 01/03/2000 a 06/05/2003, totalizando, 1.739 (mil, setecentos e trinta e nove) dias.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 23 de julho de 2008.

CLAUDIO SANTOS
Desembargador
Presidente do TRE/RN